

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS



No XIX - Nº 907 - Carnaubais-RN, terça-feira, 25 de junho de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1º Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores:  Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PROCESSO Nº 877/2019

## DISPENSA Nº 26/2019

### Termo Aditivo nº 2/2019 ao Contrato nº 204/2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato nº 204/2019, celebrado entre O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.630.311/0001-08, com sede na Av. Francisco Jorge dos Santos, - S/N, Pacheco – Carnaubais/RN, representada por sua sócia administrativa Izabel Cecília Marques dos Santos, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob nº 001.860.241 e CPF 101.042.344-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), celebrado entre as partes para o fornecimento de COMBUSTÍVEL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do resultado da licitação, modalidade **DISPENSA**, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Fica reajustado o preço do(s) combustível(eis) objeto do presente contrato, passando o valor unitário do litro a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	28.071	Litro	R\$4,67	R\$131.091,57
02	Diesel Comum	33.382	Litro	R\$3,65	R\$121.844,30
03	Diesel S10	19.966	Litro	R\$3,83	R\$76.469,78
<b>VALOR TOTAL: R\$329.405,65</b>					

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 13 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA  
CNPJ 18.630.311/0001-08  
CONTRATADO(A)

**PROCESSO N° 877/2019  
DISPENSA N°26/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**Termo Aditivo n° 3/2019 ao Contrato n° 204/2019**

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA  
CNPJ 18.630.311/0001-08  
CONTRATADO(A)

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato n° 204/2019, celebrado entre O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 18.630.311/0001-08, com sede na Av. Francisco Jorge dos Santos, - S/N, Pacheco – Carnaubais/RN, representada por sua sócia administrativa Izabel Cecília Marques dos Santos, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob n° 001.860.241 e CPF 101.042.344-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), celebrado entre as partes para o fornecimento de COMBUSTÍVEL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do resultado da licitação, modalidade **DISPENSA**, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:**

Fica reajustado o preço do(s) combustível(eis) objeto do presente contrato, passando o valor unitário do litro a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gasolina	28.071	Litro	R\$4,61	R\$129.407,31
02	Diesel Comum	33.382	Litro	R\$3,61	R\$120.509,02
03	Diesel S10	19.966	Litro	R\$3,76	R\$75.072,16
<b>VALOR TOTAL: R\$324.988,49</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 20 de Junho de 2019

**CONCESSÃO DE DIARIA**

**Portaria N°: 003/2019**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1,5 (Uma Diária e meia), ao preço unitário de R\$ R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 146,25 (Cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, para participar da Oficina de Aconselhamento em amamentação nos dias 24 e 25 de Junho das 08 às 17 horas, no auditório D2 da Universidade Potiguar – UNP, Av. Mal. Floriano Peixoto, 295 – Tirol, Natal/RN (Onde aconteceu a parte teórica) e na Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, Av. Nilo Peçanha, 259 – Petrópolis, Natal/RN (Onde aconteceu a parte pratica), no turno da tarde do dia 25/06/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de Junho de 2019.

JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESPAÇO EM BRANCO**